



XXXXXX

XXXXXX

XXXXXX

LEI Nº 607

Abre créditos suplementares

O povo de Paracatu, por seus representantes, decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Ficam abertos os seguintes créditos suplementares nas dotações do orçamento vigente:

8-02-3= CUSTEIO DE VEICULOS, MÔVEIS E UTENSILIOS.....	R\$ 200.000,00
8-80-4= VIAGENS DE INTERESSE DO SERVIÇO.....	R\$ 30.000,00
8-81-1= OPERÁRIOS DO SERVIÇO DE RUAS PRAÇAS E JARDINS.....	R\$ 200.000,00
8-81-3= COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES.....	R\$ 100.000,00
8-82-3= COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES.....	R\$ 200.000,00
8-85-3= COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES.....	R\$ 100.000,00
8-87-3= PARA O SERVIÇO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS.....	R\$ 30.000,00
8-99-4= FRETES E CARRÊTOS.....	R\$ 30.000,00
8-99-4= DESPESAS IMPREVISTAS.....	R\$ 40.000,00

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paracatu, 5 de maio de 1.961

Presidente

Secretário